



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 321/2023/DG - Manaus, 14 de novembro de 2023.

CONCEDE o deslocamento de servidores para Boa Vista/RR, no período de 24 a 29/11/2023 (DP-18001/2023)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 272/2023/ejud11, às fls. 1/2, solicitando autorização do Exmo. Desembargador Presidente para os servidores Rejane Aragão de Oliveira, Lilian Elaine dos Santos Façanha de Souza e José Bastos da Silva Neto para participarem da organização do VII Seminário Roraimense, na cidade de Boa Vista – Roraima (jurisdição do TRT da 11ª Região), nos dias 27 e 28 de novembro, com o Tema: Capacitismo e Acessibilidade: Ensinar para Incluir;

CONSIDERANDO o despacho, às fls. 6/7, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de 24 a 29.11.2023;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador, Presidente deste Egrégio Regional às fls. 6/7, autorizando o deslocamento da servidora REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA e a concessão de passagens e diárias, conforme PCDs de fl.9, para **prestar assistência direta** à Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, durante todo o período dos citados eventos, na forma do art. 5º, §1º da Resolução Nº 124/2013-CSJT;

CONSIDERANDO a informação da Desembargadora do Trabalho/Diretora da Escola Judicial à fl. 1/2, de que as despesas atinentes com as passagens e diárias dos servidores supracitados serão custeadas pela Escola Judicial, devendo ser debitado do PTRES 167.939;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER aos servidores **Rejane Aragão de Oliveira** – Técnico Judiciário, Diretora da Escola Judicial – SEJUD11 – Função: CJ-03; **Lilian Elaine dos Santos Façanha de Souza**, Técnico Judiciário – Chefe de Gabinete de Apoio à Escola Judicial – GABEJUD, Função: FC-06 e **José Bastos da Silva Neto**, Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Ensino à Distância – SEED, Função: FC-05, **cinco diárias e meia (5,5)**, referentes ao período de 24 a 29.11.2023, **com adicional de deslocamento**, para participarem da organização do VII Seminário Roraimense, na cidade de Boa Vista – Roraima (jurisdição do TRT da 11ª Região), nos dias 27 e 28 de novembro, com o Tema: Capacitismo e Acessibilidade: Ensinar para Incluir.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **24 (sexta-feira) e 29.11.2023 (quarta-feira)**.

Art. 3º - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região E  
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.

/slom